



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 21/2010

**Interessado:** Departamento de Engenharia Química

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 101044 – Termodinâmica para Engenharia Química 1 (DEQ) para alunos que cursarem a disciplina 098027 – Física B (DF).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DEQ e ao DF, para ciência.

Em 22/03/2010